

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

167.323

FOLHA

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

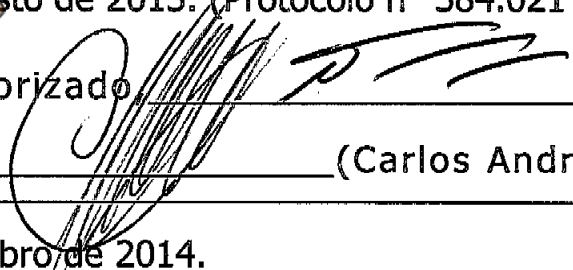
IMÓVEL:- O terreno designado por lote 19-A, da planta de desmembramento e unificação elaborada por Leocadio Monteiro Pontes e Angela Villas Bôas Freire, efetuado no terreno constituído pelos lotes nºs 18 e 19, da quadra "E", do loteamento denominado "GRAMADOS DE SOROCABA", situado no Bairro do Itatuba, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Alameda das Goiabeiras, onde mede 11,35 metros; do lado direito, de quem da alameda olha para o terreno, mede 32,00 metros, confronta com o lote nº 19-B, da mesma planta de desmembramento e unificação; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 32,00 metros, confronta com o lote nº 18-A da mesma planta de desmembramento e unificação; e nos fundos, onde mede 11,35 metros, confronta em 5,70 metros com o lote nº 11, e em 5,65 metros com o lote nº 10, todos os lotes confrontantes estão situados na mesma quadra, encerrando a área de 363,20 metros quadrados.

CADASTROS:- 64.52.15.0193.00.000 e 64.52.15.0176.00.000 - (em maior porção).

PROPRIETÁRIOS:- na seguinte proporção: **50%** a LEOCADIO MONTEIRO PONTES, brasileiro, advogado, RG nº 1.734.704-SP, CPF nº 275.924.808-91, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, de acordo com o artigo 1641, inciso II do Código Civil Brasileiro, com IOLANDA RODRIGUES BELITARDO, brasileira, assistente social, RG nº 4.158.246-9-SP, CPF nº 739.662.908-04, residentes e domiciliados na Rua Capitão Prudente, nº 191, apto. 72, São Paulo-SP; e **50%** a MARIA ANGELA VILLAS BÔAS FREIRE, brasileira, viúva, do lar, RG nº 3.915.058-SP, CPF nº 166.014.818-90, residente e domiciliada na Alameda São Carlos, nº 601, Residencial 4, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5/49.340, de 08/08/2006, R.6/49.340, de 29/01/2013, Av.7/49.340, de 12/08/2013, R.7/24.201, de 29/01/2013 e Av.8/24.201, de 12/08/2013 - (fusão), transportado para a Matrícula nº 167.321, de 12/08/2013 e Av.1/167.321, de 12/08/2013 - (desm.).

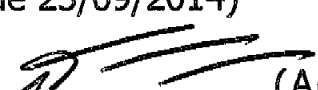
Sorocaba, 12 de agosto de 2013. (Protocolo nº 384.021 de 02/08/2013)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 1, em 06 de outubro de 2014.

Averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado individualmente na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 64.52.15.0183.00.000, conforme comprova a Certidão nº 017.498/14-03, extraída do Processo nº 2014/000028-2, expedida em 08 de abril de 2014, pela mesma municipalidade. (Protocolo nº 404.049 de 23/09/2014)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

167.323

FOLHA

1

VERSO

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 2, em 06 de outubro de 2014.

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 27 de setembro de 2012, livro 1014, página 243, o imóvel objeto desta matrícula coube a título de divisão à MARIA ANGELA VILLAS BÔAS FREIRE, já qualificada; pelo valor de R\$8.478,56. Valor Venal:- R\$24.623,69. Guia de ITBI nº 02226581421. (Protocolo nº 404.049 de 23/09/2014)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 3, em 14 de novembro de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 18 de abril de 2013, ocorreu o falecimento de MARIA ANGELA VILLAS BÔAS FREIRE, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 09 de setembro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci - São Paulo-SP, extraída do assento de óbito nº 15698, Livro C-040, f. 278. (Protocolo nº 463.457 de 23/10/2017)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial, _____ (Ailton Martins Ricci).

R. 4, em 14 de novembro de 2017.

Pela escritura de inventário, sobrepartilha, e partilha, lavrada no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri-SP, em 23 de dezembro de 2016, livro 886, páginas 367/382, com a assistência da Dra. Angela Lucia Villas Bôas Freire Maluf, OAB-SP nº 61.499, CPF nº 034.542.928-16, em decorrência do falecimento de MARIA ANGELA VILLAS BÔAS FREIRE, o imóvel objeto desta matrícula foi **PARTILHADO** aos herdeiros filhos ANGELA LUCIA VILLAS BÔAS FREIRE MALUF, RG nº 7.488.154-1-SP, CPF nº 034.542.928-16, brasileira, advogada, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com AZIZ MALUF FILHO, RG nº 6.525.304-SP, CPF nº 020.731.228-17, brasileiro, administrador de empresas, residentes e domiciliados na cidade de Santana de Parnaíba-SP, na Alameda Ribeirão Preto, nº 380, Alphaville, Residencial 4; e ANTONIO CARLOS RUFINO FREIRE, RG nº 3.090.700-SP, CPF nº 333.192.358-34, brasileiro, proprietário, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com CELIA MARIA SILVA DE AZEVEDO FREIRE, RG nº 4.767.906-2-SP, CPF nº 367.617.968-49, brasileira, advogada, residentes e domiciliados na cidade de

(CONTINUA NA FICHA 2)

MATRÍCULA

167.323

FICHA

2

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santana de Parnaíba-SP, na Alameda Araraquara, nº 766, Residencial 04, Alphaville, pelo valor de R\$23.276,81. Valor Venal R\$31.104,90. **PARTILHA**:- 1/2 a cada um dos herdeiros filhos. (Protocolo nº 463.457 de 23/10/2017)

O Escrevente Autorizado _____ (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial, _____ (Ailton Martins Ricci).

Av. 5, em 14 de novembro de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 29 de julho de 2014, ocorreu o falecimento de ANTONIO CARLOS RUFINO FREIRE, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 05 de agosto de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci - São Paulo-SP, extraída do assento de óbito nº 16837, Livro C-042, f. 250. (Protocolo nº 463.457 de 23/10/2017)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial, _____ (Ailton Martins Ricci).

R. 6, em 14 de novembro de 2017.

Pela escritura de inventário, sobrepartilha, e partilha, lavrada no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri-SP, em 23 de dezembro de 2016, livro 886, páginas 367/382, com a assistência da Dra. Angela Lucia Villas Bôas Freire Maluf, OAB-SP nº 61.499, CPF nº 034.542.928-16, em decorrência do falecimento de ANTONIO CARLOS RUFINO FREIRE, **a parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PARTILHADA** a viúva meeira CELIA MARIA SILVA DE AZEVEDO FREIRE, RG nº 4.767.906-2-SP, CPF nº 367.617.968-49, brasileira, viúva, advogada, residente e domiciliada na cidade de Santana de Parnaíba-SP, na Alameda Araraquara, nº 766, Residencial 04, Alphaville; e os herdeiros filhos GUILHERME SILVA AZEVEDO FREIRE, RG nº 24.718.020-SP, CPF nº 278.422.248-97, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba-SP, na Alameda Araraquara, nº 766, Residencial 04, Alphaville; THAIS SILVA AZEVEDO FREIRE, RG nº 32.562.562-SP, CPF nº 289.050.478-66, brasileira, publicitária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com ALEXANDRE VICENTE DE MORAES, RG nº 25.785.079-SP, CPF nº 264.545.878-51, brasileiro, publicitário, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Heitor de Andrade, nº 262, Jardim das Indústrias; e EDUARDO SILVA AZEVEDO FREIRE, RG nº 32.563.563-SP, CPF nº 220.645.528-55, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba-SP, na Alameda Araraquara, nº 766, Residencial 04, Alphaville, pelo valor de R\$12.311,84. Valor Venal Proporcional R\$15.552,45. **PARTILHA**:- 3/12 a

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

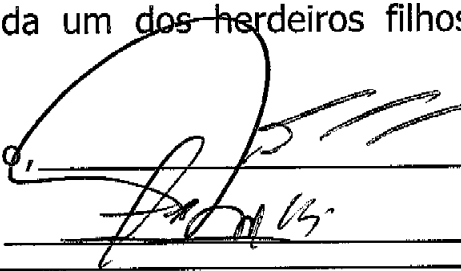
167.323

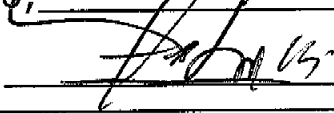
FICHA

2

VERSO

viúva meeira e 1/12 a cada um dos herdeiros filhos. (Protocolo nº 463.457 de 23/10/2017)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 7, em 14 de novembro de 2017.

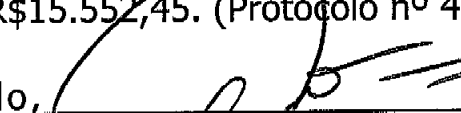
A requerimento constante da lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira - Comarca de Barueri-SP, em 09 de outubro de 2017, livro 193, f. 173/175, averba-se que ANGELA LUCIA VILLAS BÔAS FREIRE MALUF e AZIZ MALUF FILHO, constantes nesta matrícula, foram declarados **divorciados**, nos termos da escritura lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira - Comarca de Barueri-SP, em 21 de setembro de 2017, livro 193, f. 51/53, continuando a divorcianda a assinar o mesmo nome de casada, ou seja: ANGELA LUCIA VILLAS BÔAS FREIRE MALUF, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 30 de setembro de 2017, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais o 28º Subdistrito - Jardim Paulista - São Paulo-SP, extraída do termo nº 5798, Livro B-020, f. 171. (Protocolo nº 463.459 de 23/10/2017)

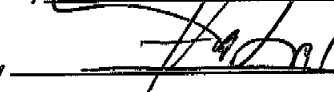
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

R. 8, em 14 de novembro de 2017.

Pela escritura lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira - Comarca de Barueri-SP, em 09 de outubro de 2017, livro 193, f. 173/175, ANGELA LUCIA VILLAS BÔAS FREIRE MALUF, divorciada, já qualificada, **DOOU a parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula** a AZIZ MALUF FILHO, RG nº 6.525.304-SP, CPF nº 020.731.228-17, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Barueri-SP, na Alameda Purus, nº 265, apto. 1704, Alphaville; foi atribuída a parte ideal do imóvel o valor de R\$15.552,45. (Protocolo nº 463.459 de 23/10/2017)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 9, em 14 de novembro de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar que, verificando as partes ideais remanescentes nesta matrícula, considerando até o registro nº R.8, a titularidade do imóvel, é formada pelos seguintes proprietários e proporções:- Celia Maria Silva de

(CONTINUA NA FICHA 3)

MATRÍCULA

FICHA

167.323

3

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Azevedo Freire, viúva, parte ideal de 3/12; Guilherme Silva Azevedo Freire, solteiro, parte ideal de 1/12; Thais Silva Azevedo Freire, casada com Alexandre Vicente de Moraes, parte ideal de 1/12; Eduardo Silva Azevedo Freire, solteiro, parte ideal de 1/12; e Aziz Maluf Filho, divorciado, parte ideal de 6/12, todos já qualificados. (Protocolo nº 463.459 de 23/10/2017)

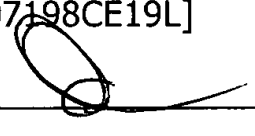
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

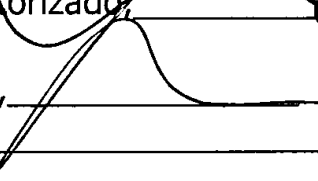
O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 10, em 20 de dezembro de 2019.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 1º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca de São Paulo/SP, em 12/12/2019, do processo de execução Civil, número de ordem: 00221839120028260002, que ASL & SOUZA LIMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 01.360.175/0001-72, move contra SC - ASSESSORIA DE MARKETING S/C LTDA, CNPJ nº 52.573.672/0001-90; ANTONIO SÉRGIO ARTIOLI CAMINHA, CPF nº 567.458.188-68; PEDRO SCAVONE BANDEIRA, CPF nº 165.910.068-26; GUILHERME SILVA AZEVEDO FREIRE, CPF nº 278.422.248-97; e ANTONIO CARLOS RUFINO FREIRE, CPF nº 333.192.358-34, procedo à **averbação da penhora da parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de CELIA MARIA SILVA DE AZEVEDO FREIRA, GUILHERME SILVA AZEVEDO FREIRE, THAIS SILVA AZEVEDO FREIRE, casada com ALEXANDRE VICENTE DE MORAES, e EDUARDO SILVA AZEVEDO FREIRE, já qualificados, para assegurar o pagamento da importância de R\$910.137,29. Foram nomeados depositários: CELIA MARIA SILVA DE AZEVEDO FREIRA, GUILHERME SILVA AZEVEDO FREIRE, THAIS SILVA AZEVEDO FREIRE e EDUARDO SILVA AZEVEDO FREIRE, já qualificado. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792), data da Decisão: 13/11/2019, Folhas: 841/842. A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais um imóvel. (Protocolo nº 507.822 de 12/12/2019).

Selo digital [111468321HN000307198CE19L]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

167.323

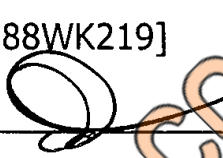
FICHA

3
VERSO

Av. 11, em 30 de abril de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202104.1914.01584593-IA-430, em 20 de abril de 2021, pelo Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 00557005820025020050, ajuizada em face de CÉLIA MARIA SILVA DE AZEVEDO FREIRE (CPF nº 367.617.968-49), averba-se que a **parte ideal equivalente a 3/12** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 536.323 de 23/04/2021).

Selo digital [111468331CT000495988WK219]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

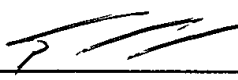
Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.12, em 23 de setembro de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202109.0715.01806116-IA-140, em 07 de setembro de 2021, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 00272008020015020061, ajuizada em face de CELIA MARIA SILVA DE AZEVEDO FREIRE, CPF nº 367.617.968-49, averba-se que a **parte ideal equivalente a 3/12** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 546.834 de 15/09/2021).

Selo digital [111468331TN000561410WG21V]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.13, em 06 de setembro de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202208.1916.02309148-IA-620, em 30 de agosto de 2022, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, extraída dos autos do

(CONTINUA NA FICHA 4)

MATRÍCULA

167.323

FICHA

4

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

processo nº 02304007620025020029, ajuizada em face de CÉLIA MARIA DE AZEVEDO FREIRE (CPF nº 367.617.968-49), averba-se que a **parte ideal equivalente a 3/12 do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 570.304 de 31/08/2022).

Selo digital [111468331AF001243228AI22B]

O Escrevente Autorizado, _____ (Lucas São Leandro) LM

Oficial/Substituto, _____

Carlos A. O. Ribeiro /

Ailton M. Ricci

Anderson S. Covre /

Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital